



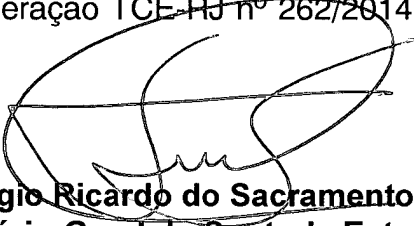
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 262/17

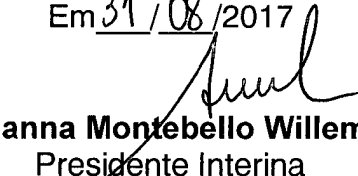
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 216.811-4/17, que trata de Representação em face do **Edital de Concorrência 001/2017**, que tem por objeto o serviço de remoção de veículos através de reboques, implantação, operação e gerenciamento de depósito para acautelamento de veículos apreendidos, dotado de central de atendimento ao usuário, disponibilizando as respectivas áreas, cuja realização está marcada para **04/09/2017**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o §4º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014, bem como providências destinadas a formalizar o envio a esta Corte de Contas do referido instrumento licitatório por meio do sistema e-TCERJ, nos termos do §1º, art. 6º de Deliberação TCE-RJ nº 262/2014 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

DE ACORDO

Em 31/08/2017

Marianna Montebello Willeman
Presidente Interina

Ilmo. Sr.
Ronnie Placido Neves
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Tel.: (22) 2622-1650
E-mail: chefiadegabinete@arraial.rj.gov.br / compras@arraial.rj.gov.br